

MINUTA

APRECIAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Presente certidão de teor n^{Q} 6/2017/DAM referente à seguinte deliberação camarária de 31 de janeiro de 2017:

"Presente informação de 27 de janeiro de 2016 da Divisão Financeira e de Tecnologias de Informação, em anexo, a informar que nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março, deve ser apresentada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, até 31.01.2017, declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma.

Para cumprimento do enunciado na legislação supra, apresenta-se em anexo, declaração emitida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Paulo Jorge Campos Vicente, a declarar que os compromissos plurianuais existentes à data de 31.12.2016 se encontram devidamente registados na Base de Dados do Município da Marinha Grande, aplicação de Contabilidade, pelos montantes que constam do quadro seguinte.

Ano	Montante	
2017	14.618.013,28 €	
2018	8.921.522,32 €	
2019	8.624.180,08 €	
2020	882.826,41 €	
Seguintes	451.533,05 €	
TOTAL	33.498.075,14 €	

A Câmara Municipal, após análise da documentação anexa, delibera tomar conhecimento da declaração de compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2016 e mapa anexo.



Município da Marinha Grande

Assembleia Municipal



Mais delibera submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c), do $n.^{Q}$ 2, do artigo $n.^{Q}$ 15. Q da Lei $n.^{Q}$ 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei $n.^{Q}$ 22/2015, de 17 de março e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do $n.^{Q}$ 1 do art. Q 33. Q da Lei $n.^{Q}$ 75/2013 de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento."

Depois de apreciado e discutido o assunto supra referido, a Assembleia Municipal da Marinha Grande, nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei nº 22/2015 de 17 de Março, TOMA CONHECIMENTO da declaração de compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2016 e respetivo mapa anexo.

Esta deliberação foi tomada por <u>les residentes com</u> com 22 votos a favor, <u>—</u> votos contra e <u>—</u> abstenções.

Nos termos regimentais e dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º do RJAL, procedeu-se à sua aprovação em minuta por wotos contra e ____ votos contra e ____ abstenções.

Marinha Grande, 24 de fevereiro de 2017

O Presidente da Assambleia Municipal

Telmo Lopes da Silva Ferraz

🛚 Primeira Secretária

A Segunda Secretária

Página 2 de 2

NDE

2 4 FEV. 2017

ASSEMBLEIA MUNICIPA



CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

Data: 31-01-2017 Ata nº: 😕	Remeta-se a: Chefe de DFT			
Aprovada por:	Dra Sendra Parisa			
Maioria Unanimidade				
Observações: Rouice Extraordeding				
III EFREUNIAD DEE: MI	niência: Área Financeira entada pelo: Presidente da Câmara Municipal			
HOSELEGIAN DE MARINDO PANTES VISIO.	A A I			
	idente:			
Título: Cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21				
de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março -				
Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016, nos				
termos do disposto na alinea a) do	termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma			

Texto:

Presente informação de 27 de janeiro de 2017 da Divisão Financeira e de Tecnologias de Informação, em anexo, a informar que nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março, deve ser apresentada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, até 31.01.2017, declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma.

Para cumprimento do enunciado na legislação supra, apresenta-se em anexo, declaração emitida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Paulo Jorge Campos Vicente, a declarar que os compromissos plurianuais existentes à data de 31.12.2016 se encontram devidamente registados na base de dados do Município da Marinha Grande, aplicação de Contabilidade, pelos montantes que constam do quadro seguinte.

Montante	Ano
14.618.013,28 €	2017
8.921.522,32 €	2018
8.624.180,08 €	2019
882.826,41 €	2020
451.533,05.€	Seguintes
33.498.075,14€	TOTAL

Município da Marinha Grande Câmara Municipal



A Câmara Municipal, após análise da documentação anexa, delibera tomar conhecimento da declaração de compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2016 e mapa anexo.

Mais delibera submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.





DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Paulo Jorge Campos Vicente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, declara, para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2016 se encontram devidamente registados na base de dados do Município da Marinha Grande, pelos montantes constantes em mapa anexo.

Marinha Grande, 27 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Jorge Campos Vicente

PRESENTE 24 FEW 2017



1

MAPA RESUMO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Ano	Montante
2017	14.618.013,28€
2018	8.921.522,32 €
2019	8.624.180,08 €
2020	882.826,41 €
Seguintes	451.533,05 €
TOTAL	33.498.075,14 €

2



